



000675-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

*Lei n.º 237*Projeto de Lei n.º 241

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir um Credito Especial de Cr\$ 2,000,00 (dois mil cruzeiros)., para atender o pagamento de um Violino marca "GUSTAVO JANZEN" adquirido por esta Prefeitura, por conta do excesso de arrecadação.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Outubro de 1.953,

*Fala ordem do dia**Palmeira 16-10-1953**Jauch Städtler**Alfredo Bertoldo Klus*
Alfredo Bertoldo Klus
Prefeito Municipal*Aprovado em 1.ª discussão**Em 17-10-1953**Arthur Barão**Guival Stett**Ricardo Borges Gólicas**Adão Czelusniak**Fernando Anatto**divis**Burginski**Wiesława Janzinski*

APPROVADO em 2ª discussão
em 18-10-953

Arthur Bazar
Lewal Stett

Ricardo Borges Farias
Adão Exelunwah
Fernando Lenette
Wieszczyński

APPROVADO em 3ª discussão
em 19-10-953

Arthur Bazar
Lewal Stett

Ricardo Borges Farias
Adão Exelunwah
Fernando Lenette
Wieszczyński